



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Travesseiro
Exercício Financeiro de 2020.*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1.099/2018, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Adriano Steffler**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2020**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020.

1 - Execução Orçamentária:

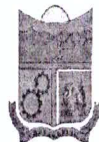
1.1 - Receita

A Lei de Meios para o exercício de **2020** estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado o valor total de R\$ 16.654.349,93.

1.2 - Despesa

A Lei Orçamentária nº 1.568/2019 de 16 de Dezembro de 2019 para o Exercício de **2020**, fixou a despesa em R\$ 477.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	R\$
Crédito Orçamentário	477.000,00
Créditos Suplementares	15.000,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções	3.000,00
Dotação Total	489.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

1.2.1 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 411.568,85, importância que se distribui da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
3.1.90.11.00.00.00	285.000,00	0,00	3.000,00	287.479,13
3.1.90.13.00.00.00	60.000,00	0,00	12.000,00	62.444,21
3.1.90.16.00.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	8.000,00	0,00	0,00	1.429,61
3.3.90.36.00.00.00	14.000,00	0,00	0,00	11.399,04
3.3.90.39.00.00.00	90.000,00	0,00	0,00	47.946,74
3.3.90.40.00.00.00	4.000,00	0,00	0,00	870,12
4.4.90.52.00.00.00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Total	477.000,00	3.000,00	15.000,00	411.568,85

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 411.568,85.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2019):

Receita: $16.797.636,56 \times 8\% = \text{R\$ } 1.343.810,92.$

O limite de gasto estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2020 é de R\$ 1.343.810,92. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 411.568,85, que representou 2,45% da receita efetivamente arrecadada em 2019, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 30,62% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "... não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 16.797.636,56, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2020 foram de R\$ 349.923,34. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento na ordem de 2,14% ou 26,03% do limite fixado, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou R\$ 16.654.349,93 e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 349.923,34, correspondente a 2,10% da receita.

Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2020 foi de R\$ 16.334.352,45 . Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 349.923,34, ou seja, 2,14%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2020, dos valores pendentes de pagamento a título de Restos a Pagar, foram pagos R\$ 9.893,63, de acordo com o discriminado:

Restos a Pagar de 2019 - R\$ 9.893,63

Em 31 de dezembro de 2020, no encerramento do exercício, foram inscritos R\$ 13.459,70 em Restos a Pagar. Entretanto, no Ativo Financeiro, na mesma data, tínhamos R\$ 13.459,70 de disponibilidade financeira.

Material Permanente:

No ano de 2020 não foi adquirido material permanente pelo Poder Legislativo.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos no exercício de **2020**:

Empresa	CPF/CNPJ	Validade	Valor do Contrato
Visaoi Sistemas de Informatica Ltda	08.310.227/0001-45	04/02/20 a 03/02/21	R\$ 4.788,00
FS Conte Comunicação	18.444.797/0001-81	01/01/20 a 05/01/21	R\$ 9.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Ltda			
Guilherme Dertzbacher	001.454.980-85	29/04/19 a 30/04/20	R\$ 10.901,44
Pérola Editora Jornalística	87.856.738/0001-33	01/01/20 a 05/01/21	R\$ 1.560,96
Fábio Gisch Sociedade Individual de Advocacia Eireli ME	25.306.933/0001-32	30/08/19 à 31/08/20	R\$ 26.469,72
Fábio Gisch Sociedade Individual de Advocacia Eireli ME	25.306.933/0001-32	28/08/20 à 31/08/21	R\$ 27.050,16

2 - Outras Informações

Não houve criação e nomeação de servidores no Poder Legislativo Municipal no exercício de **2020**.

3 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro, durante o Exercício Financeiro de **2020**, o Vereador Sr. **Adriano Steffler**.

Era o que cabia informar.

Travesseiro, 18 de janeiro de 2021.


Adriano Steffler,

Presidente do Legislativo em 2020.